



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Folha nº 253

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2020-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o MUNICÍPIO DE MAUÉS, na forma abaixo:

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Cejetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. [REDACTED]

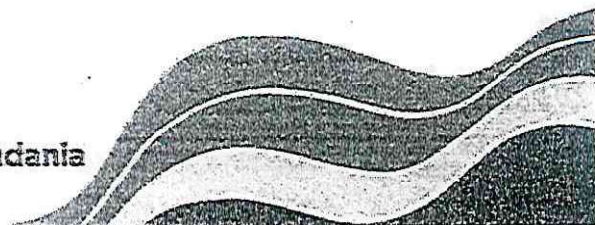
[REDACTED] doravante designado simplesmente PRIMEIRO CONVENIENTE, e, do outro lado, MUNICÍPIO DE MAUÉS, através de sua Prefeitura Municipal, daqui por diante denominado SEGUNDO CONVENIENTE, com sede na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 248, Centro, CEP nº 69.190-000, município de Maués, inscrita no Cadastro Nacional de da Pessoa Jurídica, sob o nº 04.282.869/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor [REDACTED] residente no município de Maués, [REDACTED] portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3577/2020 - SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2020 - SEJUSC, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 2233/03 - PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2020 - SEJUSC, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29.03.2021, conforme solicitação integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.2657.0002, Natureza da Despesa: 44404241, Fonte 121,

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Cejetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM - CEP 69057-300

Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Folha nº 254

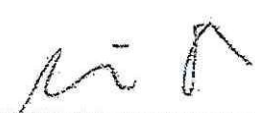
tendo sido emitida pela PRIMEIRA CONVENIENTE, em 03/12/2020 a Nota de Empenho 2020NE00641.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 26 de março de 2021.


MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Município de Maués

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS _____

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF: [REDACTED]
OAB/AM: [REDACTED]
ASS 

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM - CEP 69057-300

Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania